



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.883/2026

de 11 de março de 2026.

Constitui a Gestão do Plano Municipal de Educação (PME) de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Gestão do Plano Municipal de Educação de Alto Paraíso de Goiás, para um mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representante do Conselho Municipal de Educação

Rosimar da Silva

CPF: 812.544.661-34

Representante do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB

Maria Neuzair Pereira Barbosa

CPF: 416.730.931-91

Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino

Divanildes Silva Garcêz

CPF: 824.336.401-30

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Tatiane Teodoro de Brito

CPF: 589.967.881-04

Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Cícero Abílio Ferreira

CPF: 481.302.656-72

Representante da Rede de Proteção Social de Alto Paraíso Goiás

Adna Bernardes Rabelo

CPF: 021.644.881-64

Representante do Poder Executivo Municipal

Kalua Dias Souza Gomes

CPF: 953.961.281-00

Representantes da Sociedade Civil

Kelly Rinco

CPF: 007.825.271-75

Representante da Rede Particular de Educação

Jadereis Carneiro dos Santos

CPF: 006.991.165-70



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Representante de Diretores da Rede Estadual de Educação

Adarci Ferreira de Souza Biagi

CPF: 539.183.981-53

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Daniel Ramos Pimentel cordeiro

CPF: 951.866.981-49

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março do ano de 2026.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.